



RESOLUÇÃO CMDCA N. 05/2019

RESULTADO DE RECURSOS APRESENTADOS À COMISSÃO ELEITORAL

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL/SP, CMDCA**, no uso de suas competências legais, por sua comissão eleitoral para **Processo de Escolha Conselho Tutelar 2020/2024, RESOLVE:**

Art. 1º - Publicar o resultado da análise dos recursos tempestivos apresentados:

Recursos Deferidos (aceitos)

Nome
Carmen Lúcia Rocamora
Claudinéia Helena Gonçalves dos Santos
Fernanda Maria Golfieri Manca
Gabriel Spindola Ribeiro
Luiz Henrique Domingheti Biondo
Maria Tereza Abdalla
Mairone Azevedo Julião
Stela Maris Marques Ferreira das Neves
Tatiane Renata Ribeiro Bertoldo

Recurso Indeferido (não aceito)

Nome	Motivo
Luiz Leandro Faria Lazarini	Confirmar mesmo motivo do indeferimento da inscrição, publicado na RESCMDCA 04/2019, do DOE de 12 de junho de 2019. Não preenche o requisito do Art. 6º, IV do Edital 01/2019.

Art. 2º - O candidato com recurso indeferido, com a inscrição indeferida mantida, poderá apresentar novo recurso, ao Colegiado do CMDCA, nos termos e prazo do Edital 01/2019.

Art. 3º - Ficam os candidatos com recursos deferidos, habilitados ao prosseguimento no processo, com suas inscrições deferidas e convocados para comparecerem à pré-capacitação no dia **15/07/2019, das 18:00 as 22:00h, no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Capitão João Batista Mendes Silva, 176, Centro, Espírito Santo do Pinhal.**

Espirito Santo do Pinhal, 25 de Junho 2019.

Carmen Lúcia Salvetti
Presidente CMDCA

Rosa Zucherato Ruocco
Secretária CMDCA